

**RESOLUÇÃO Nº 683**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE AGRICULTURA  
ORGÂNICA PARA O PERÍODO 2020-2021**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento informativo DI-02, “Relatório da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO) 2020-2021”,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, pela resolução IICA/CE/Res. 484 (XXVIII-O/08), resolveu pelo estabelecimento da Rede de Autoridades Competentes da Agricultura Orgânica das Américas como a Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO);

Que o Comitê Executivo, pela resolução IICA/CE/Res. 506 (XXIX-O/09) emitida em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, acolheu, *ad referendum* da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), o Estatuto da CIAO;

Que a JIA, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 455 (XV-O/09), aprovada em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, aprovou o Estatuto da CIAO;

Que a CIAO propôs atualizar o seu Estatuto, a fim de melhorar o quadro normativo que a regula e, assim, fortalecer a agricultura orgânica; e

Que o Comitê Executivo, mediante a sua resolução IICA/CE/Res. 668 (XL-O/20), encarregou o Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de elaborar, em consulta com os países que fazem parte da CIAO, uma proposta de modificações ao Estatuto dessa comissão para apresentá-la à consideração deste órgão de governo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório da CIAO para o período 2020-2021.
2. Solicitar ao Diretor Geral do IICA que, o quanto antes possível e mediante o procedimento mais eficiente para essa finalidade, submeta à revisão dos países membros do Comitê Executivo a proposta de modificações ao Estatuto da CIAO para que, no seu caso, possa ser apresentada à aprovação da JIA na sua próxima reunião ordinária.